

37°36'42,19"W

37°33'20,09"W

37°29'58,00"W

37°26'35,91"W

37°23'13,82"W

37°19'51,72"W

5°53'39,75"S

5°57'1,84"S

6°0'23,93"S


6°3'46,02"S

5°53'39,75"S

5°57'1,84"S

6°0'23,93"S

6°3'46,02"S



### MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
<b>LIMITES</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>
— Internacional	■ Subdistrito
— Estadual	■ Distrito
— Municipal	■ Aglomeração
— Distrital	■ Serra
— Subdistrital	■ Território Quilombola
	■ Projeto de Assentamento
	■ Unidade de Conservação
	■ Círculo e Núcleo Urbano
	■ Ponto de Referência

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
■ Área de valores ornamentais urbanos	■ Estação de Tratamento de Efluentes
■ Estação de Tratamento de Efluentes	■ Favela
■ Favela	■ Distrito
■ Distrito	■ Aglomeração
■ Aglomeração	■ Serra
■ Serra	■ Território Quilombola
■ Território Quilombola	■ Projeto de Assentamento
■ Projeto de Assentamento	■ Unidade de Conservação
■ Unidade de Conservação	■ Círculo e Núcleo Urbano
■ Círculo e Núcleo Urbano	■ Ponto de Referência

**INFORMAÇÕES DA SEDE**

Coordenadas: Latitude: -6.10; Longitude: -37.41  
Localização no mapa: 58-24-2-0-1

**INFORMAÇÕES**

Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estrutura Territorial - CETE  
Unidade Executora: Unidade Estadual do IBGE  
Coordenação: Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

**PLANTA TERRITORIAL**

EDICIÓN: 2022

**NOTA:**  
Este mapa foi elaborado com base em dados fornecidos pelo IBGE e outros órgãos competentes. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa. Todos os direitos reservados.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
DIRETORIA DE GEOCÊNCIAS

© IBGE, aprovado e publicado em conformidade com o Regulamento de Serviços de Geoprocessamento do IBGE (RSG-2017) em 18/08/2022.  
Atualizado em 18/08/2022. Disponível em: [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)

DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS  
© IBGE